

PORTARIA Nº 155/2023-GP/TCE

Natal, 12 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art 1º. Incluir o servidor Carlos Alberto de Almeida Emerenciano, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 160.568-2, na lista constante na Portaria nº 33/2023-GP-TCE, tendo como função “Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais”; símbolo: NS-E; valor: R\$ 1.017,63; e lotação na Diretoria de Expediente - DE, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023;

Art 2º. Incluir a servidora Jordana Celli Bulhões Campos, Psicóloga, matrícula nº 60.286-8, na lista constante na Portaria nº 33/2023-GP-TCE, tendo como função “Realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais”; símbolo: NS-E; valor: R\$ 1.017,63; e lotação no Setor de Saúde e Bem-Estar, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência